



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 38/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre o cumprimento da Lei Complementar nº. 105/2011, de 05 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45, § 1º, inciso II, e 47 e 48 da Lei Complementar nº 105, de 05 de dezembro de 2011 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Platina), regulamentada pelo Decreto nº 1.366, de 05 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada, bem como a apresentação da documentação comprobatória;

Resolve:

Artigo 1º - CONCEDER, mediante apresentação dos comprovantes da titulação e avaliação, a *Evolução Funcional pela Via Não Acadêmica* a:

I – Daniela Fernanda Onça Gonçalo, RG nº 29.982.892-X, Professor Educação Básica I, do Nível I para o II (correspondente a 5%), a partir de 05/04/2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 05/04/2022.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de abril de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdicoenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 39/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Pagamento Mensal de Adicional de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, Inciso IV, da Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21/02/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente ao Pagamento Mensal de Adicional de Insalubridade, prevista no artigo 98, inciso IV, da Lei nº 529/92, a funcionária ocupante de cargo efetivo abaixo relacionada:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Jaine Fernanda dos Santos Silveira	48.836.800-5	Agente Comunitária de Saúde	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 21/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de abril de 2022 de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 40/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Pagamento Mensal de Adicional de Insalubridade aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, Inciso IV, da Lei Municipal nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08/03/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente ao Pagamento Mensal de Adicional de Insalubridade, prevista no artigo 98, inciso IV, da Lei nº 529/92, a funcionária ocupante de cargo efetivo abaixo relacionada:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Lucineia Aparecida dos Santos	44.229.337-9	Auxiliar em Saúde Bucal	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 08/03/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de abril de 2022 de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 41/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo”.

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde de Platina, está em período de 10 (dez) dias de férias.

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública.

CONSIDERANDO Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar interinamente o funcionário abaixo descrito para ***SUBSTITUIR*** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, a titular do cargo de Secretária (o) Municipal de Saúde de Platina.

• **Sr. Raphael Chahde**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.360849-9 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 319.943.628-55, cargo de Escriturário de provimento efetivo e ocupante do cargo de **Coordenador de Administrativo da Saúde**, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores do Administrativo

Art. 2º - O designado a substituição, além das funções normais de responsável interinamente pelo cargo de Secretário Municipal da Saúde, responderá pelas atribuições do referido cargo que ocupa, sem vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 3º - A substituição ocorrerá até que as férias regulares da titular do cargo, **Sra. Ana Maria de Góes**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.740.505-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 096.296.948-67 – SSP se conclua.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de abril, tendo encerramento em 08 de maio de 2022.

Art. 5º - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria